



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 16 do Anexo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar acrescido da seguinte meta 16.b.

Meta 16.b.: Ampliar a internacionalização dos programas de pós-graduação de forma que todos mantenham, até o final do decênio, colaboração científica com universidades de países da OCDE.

JUSTIFICAÇÃO

A colaboração internacional com universidades da OCDE eleva padrões de pesquisa, amplia redes, atrai oportunidades e expõe estudantes a fronteiras do conhecimento. A meta dá previsibilidade e induz parcerias de qualidade, com resultados em publicações, projetos e formação de recursos humanos de alto nível.

Apresentação: 24/10/2025 14:14:02.867 - PL261424
ESB 24/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024



* C D 2 5 1 8 6 3 9 4 5 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251863945000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira